

LEI MUNICIPAL Nº 536/83

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para 1984.

ARI ALVES ANUNCIACÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Receita do Município para o exercício de 1984, é orçada em Cr\$ 657.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	Cr\$ 306.700.000,00	
Receita Patrimonial	Cr\$ 6.700.000,00	
Transferências Correntes	Cr\$ 528.300.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 3.200.000,00	Cr\$ 644.470.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	Cr\$ 20.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 2.510.000,00	
Transferências de Capital	Cr\$ 10.000.000,00	Cr\$ 12.530.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		Cr\$ 657.000.000,00

Art. 2º - A Despesa é fixada em Cr\$ 657.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros) e será realizada de conformidade com os quadros das dotações por Órgãos do Governo e respectivas Unidades Orçamentárias e anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	Cr\$ 495.800.000,00	
Transferências Correntes	Cr\$ 36.400.000,00	Cr\$ 532.200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	Cr\$ 123.200.000,00	
Inversões Financeiras	Cr\$ - - -	
Transferências de Capital	Cr\$ 1.600.000,00	Cr\$ 124.800.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		Cr\$ 657.000.000,00

EI FEDERAL 4.320/64

Anexo I a Portaria SOF/SEPLAN nº 6, de 9/6/82

R E C E I T A

RESUMO GERAL DA RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			644.470.000,-
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		30.000.000,-	106.700.000,-
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.02.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000.000,-		
1112.02.01	Imposto Predial	10.000.000,-		
1112.02.02	Imposto Territorial			
1113.00.00	Impostos s/a Produção e Circulação	9.000.000,-		
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		16.700.000,-	
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000.000,-		
1121.01.00	Taxa de Licença			
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	4.000.000,-		
1122.01.00	Taxa de Serviços Públicos	1.700.000,-		
1122.02.00	Taxa de Expediente		60.000.000,-	
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			6.270.000,-
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		200.000,-	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		6.000.000,-	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		70.000,-	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			528.300.000,-
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		197.300.000,-	
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União	185.000.000,-		
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.400.000,-		
1721.01.05	Transferência do Imposto s/a Propr. Territorial Rural			
1721.01.07	Cota-parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	3.000.000,-		
1721.01.08	Cota-parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	300.000,-		
1721.01.10	Cota-parte do Imposto Único s/ Minerais	100.000,-		
1721.01.20	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única	3.500.000,-		
1722.00.00	Transferências do Estado		331.000.000,-	
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	312.000.000,-		
1722.01.01	Participação no Imp. s/ Circulação de Mercadorias	6.000.000,-		
1722.01.02	Participação no Imp. s/ Transmissão de Bens Imóveis			
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	13.000.000,-		
1722.09.01	Convênio POEM.			

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.200.000,-
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.000.000,-	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000.000,-	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.000.000,-	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.000.000,-		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		200.000,-	
				12.530.000,-
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20.000,-
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		20.000,-	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			2.510.000,-
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.500.000,-	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,-	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.000.000,-
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	Transferências da União		4.000.000,-	
2421.09.00	Outras Transferências da União	4.000.000,-		
2422.00.00	Transferências do Estado		6.000.000,-	
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	6.000.000,-		

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Idendo I à Portaria Ministerial nº 129, de 17/08/82)
 .EI FEDERAL nº 4320/64 - A N E X O I.-

R E C E I T A	Parcelas	Parcelas	D E S P E S A	Parcela	Parcela
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributaria	46.700.000,00		Despesas de Custeio	495.800.000,00	
Receita de Contribuições	60.000.000,00		Transferências Correntes	36.400.000,00	532.200.000,00
Receita Patrimonial	6.270.000,00				
Receita Agropecuaria	- 0 -				
Receita Industrial	- 0 -				
Transf. Correntes	528.300.000,00	644.470.000,00			
Outras Receitas Correntes	3.200.000,00				
D e f i c i t		644.470.000,00	S u p e r á v i t		112.270.000,00
T o t a l			T o t a l		644.470.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		112.270.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	20.000,00		Investimentos	123.200.000,00	
Alienação de Bens	2.510.000,00		Inversões Financeiras	- 0 -	
Amort. de Empréstimos	- 0 -		Transferências de Capital	1.600.000,00	124.800.000,00
Transf. de Capital	10.000.000,00	12.530.000,00	Superavit		- 0 -
Outras Rec. de Capital	- 0 -		T o t a l		124.800.000,00
T o t a l		124.800.000,00			

DOCUMENTO - PROGRAMA PARA 1984
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita arrecadada nos tres últimos exercícios anteriores a 1983			Receita prevista p/o exerc. de 1983	Receita prevista p/c exerc. de 1984
		1980	1981	1982	1983	1984
000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
110.00.00	Impostos	828.647,-	1.576.174,-	3.319.088,-	8.500.000,-	30.000.000,-
120.00.00	Taxas	920.668,-	1.744.656,-	4.103.669,-	7.320.000,-	16.700.000,-
130.00.00	Contribuição de Melhoria	-,-	-,-	-,-	2.000.000,-	60.000.000,-
140.00.00	Correção Monetária Incid.s/Tributos	81.658,-	190.263,-	299.649,-	-,-	-,-
150.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.627,-	16.058,-	60.356,-	100.000,-	6.270.000,-
170.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.848.339,-	18.252.928,-	39.096.127,-	81.980.000,-	197.300.000,-
1721.00.00	Transferências da União	8.712.100,-	20.225.490,-	64.747.233,-	122.100.000,-	331.000.000,-
1722.00.00	Transferências do Estado	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	71.632,-	108.832,-	693.294,-	500.000,-	1.000.000,-
1920.00.00	Indenizações e Restituições	248.099,-	56.895,-	230.569,-	50.000,-	1.000.000,-
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	90.124,-	156.240,-	209.723,-	600.000,-	1.000.000,-
1990.00.00	Receitas Diversas	10.527,-	33.933,-	49.590,-	100.000,-	200.000,-
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-,-	900.000,-	100.000,-	50.000,-	20.000,-
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	52.130,-	1.520.000,-	842.500,-	3.200.000,-	2.510.000,-
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais					
2421.00.00	Transferências da União	3.146.293,-	7.720.098,-	7.502.159,-	2.500.000,-	4.000.000,-
2422.00.00	Transferências do Estado	2.309.500,-	-,-	-,-	3.000.000,-	6.000.000,-
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES					
2531.00.00	Auxílios e/ou Contr.da União	-,-	-,-	6.600.000,-	-,-	-,-
2532.00.00	Auxílios e/ou Contr.do Estado	-,-	2.700.000,-	5.680.000,-	-,-	-,-
S o m a		25.329.984,-	55.201.567,-	113.533.957,-	232.000.000,-	657.000.000,-

ANEXO 5 - DA COMISSÃO SUP. Nº 15, DE 1986/78

Anexo 5 - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA	200.000,00	12.600.000,00	12.800.000,00
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	12.600.000,00	12.800.000,00
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	12.600.000,00	12.800.000,00
0101.01010012.001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	-.-	12.600.000,00	12.800.000,00
0101.01010011.001	Reaparelhamento da Câmara Municipal	200.000,00	-o-	200.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOf Nº 15 de 20/06/88
 Anexo 2 - DESPESA - LEI 4320/64

Órgão | 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria da Câmara e Órgãos Subordinados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			12.600.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.600.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		11.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.000.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.100.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.100.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
TOTAL				12.800.000,00

Q. AMI 10 PROGRAMA PARA 1984

ADENDO V A PORTARIA SOT Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4320/64

Anexo 6 - Lei 4320/64				
ÓRGÃO		: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		: 01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados		
PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.000,00	25.800.000,00	25.300.000,00
0201.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	500.000,00	25.200.000,00	25.700.000,00
0201.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	500.000,00	22.000.000,00	22.500.000,00
0201.03070202.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-,-	22.000.000,00	22.000.000,00
0201.03070201.020	Reequipamento do Gabinete do Prefeito	500.000,00	-,-	500.000,00
0201.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-,-	1.700.000,00	1.700.000,00
0201.03070212.003	Manutenção da Junta do Serviço Militar	-,-	1.700.000,00	1.700.000,00
0201.03070230.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL	-,-	1.500.000,00	1.500.000,00
0201.03070232.031	Serviços de Divulgação	-,-	1.500.000,00	1.500.000,00
0201.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-,-	600.000,00	600.000,00
0201.03080210.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	-,-	600.000,00	600.000,00
0201.03080212.004	Concessão de Auxílios a Entidades do Município	-0-	600.000,00	600.000,00
0201.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	3.000.000,00	3.000.000,00
0201.15810000.000	ASSISTÊNCIA	-0-	3.000.000,00	3.000.000,00
0201.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-,-	3.000.000,00	3.000.000,00
0201.15814862.005	Assistência Social a Indigentes	-,-	3.000.000,00	3.000.000,00
T O T A L		500.000,00	28.800.000,00	29.300.000,00

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, de conformidade com os Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a:

- I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa total autorizada;
- II - Realizar, em qualquer mes do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Orçada, para atender insuficiência de caixa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 29 de novembro de 1983.-

ARI ALVES AMUNCIÃO
Prefeito Municipal

ADENDO III A FORTARIA SOT Nº 15 de 20/06/78
 Anexo 2 - DESPESA - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA DO ÓRGÃO		Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			28.800.000,00
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO			28.200.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		18.500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	18.500.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		4.000.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.700.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.900.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			600.000,00
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		600.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	600.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.1.1.0	INVESTIMENTOS			500.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	
TOTAL				29.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

ADENDO V A PORTARIA SOf Nº 15 de 20/06/78

ANEXO 6 - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Administração e Órgãos Auxiliares

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	Total
0301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.900.000,00	2.900.000,00
0301.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		2.900.000,00	2.900.000,00
0301.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.900.000,00	2.900.000,00
0301.03070212.006	Manutenção dos Serviços do Órgão		2.900.000,00	2.900.000,00
TOTAL			2.900.000,00	2.900.000,00

ADENDO III A PORTARIA SGP Nº 15 de 20/05/76

Anexo 2 - DESPESA - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Administração e Órgãos Auxiliares

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.			2.900.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.900.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		2.600.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.600.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
TOTAL				2.900.000,00

XO

ADENDO V A PORTARIA SO
Anexo 06 - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

204.5

ADENDO III - A PORTARIA SOP Nº 15 de 20/06/78
 Anexo 2 - Lei 4320/54

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 15

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			63.600.000,-
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			63.600.000,-
3.1.1.0	PESSOAL		59.000.000,-	
3.1.1.1	Pessoal Civil	59.000.000,-		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.550.000,-	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.050.000,-	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.050.000,-		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.500.000,-
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.500.000,-
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		500.000,-	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-Rec. PPM		3.000.000,-	
TOTAL				67.100.000,-

ADENDO III - A PORTARIA SOP Nº 15 de 20/06/78
 Anexo 2 - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			63.500.000,-
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			63.600.000,-
3.1.1.0	PESSOAL		59.000.000,-	
3.1.1.1	Pessoal Civil	59.000.000,-		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.550.000,-	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.050.000,-	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.050.000,-		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.500.000,-
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.500.000,-
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		500.000,-	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-Rec. FPM		3.000.000,-	
TOTAL				67.100.000,-

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1974

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0501.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	=====	1.200.000,-	1.200.000,-
0501.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	- - -	1.200.000,-	1.200.000,-
0501.03070250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	- - -	1.200.000,-	1.200.000,-
0501.03070252.032	Conservação, Melhoramento e Ampl. Prédios Públicos	- - -	1.200.000,-	1.200.000,-
0501.05000000.000	COMUNICAÇÕES	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.05221340.000	TELEFONIA	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.05221341.003	Construção de Redes de Telefonia	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.09000000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.09510000.000	ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.09512690.000	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.09512691.004	Constr. de Rede de Transmissão de Energia Elétrica	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.600.000,-	13.500.000,-	19.100.000,-
0501.10580000.000	URBANISMO	1.500.000,-	3.000.000,-	4.500.000,-
0501.10583280.000	PARQUES E JARDINS	1.500.000,-	3.000.000,-	4.500.000,-
0501.10583281.005	Embelezamento de Logradouros Públicos	1.500.000,-	- - -	1.500.000,-
0501.10583282.033	Manutenção de Parques e Jardins	- - -	3.000.000,-	3.000.000,-
0501.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4.100.000,-	10.500.000,-	14.600.000,-
0501.10603250.000	LIMPEZA PÚBLICA	- - -	5.000.000,-	5.000.000,-
0501.10603252.011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	- - -	5.000.000,-	5.000.000,-
0501.10603260.000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.100.000,-	- - -	3.100.000,-
0501.10603261.007	Construção do Cemitério Municipal	3.100.000,-	- - -	3.100.000,-
0501.10603270.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,-	5.500.000,-	6.500.000,-
0501.10603271.008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.10603272.012	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	- - -	5.500.000,-	5.500.000,-
0501.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	68.000.000,-	- - -	68.000.000,-
0501.13760000.000	SANEAMENTO	68.000.000,-	- - -	68.000.000,-
0501.13764480.000	SANEAMENTO GERAL	8.000.000,-	- - -	8.000.000,-
0501.13764481.009	Extensão de Redes de Esgotos e canalização de Saneamento	8.000.000,-	- - -	8.000.000,-
		- - -	- - -	- - -

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, de 20.06.78
ANEXO 6 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0501.13765750.000	VIAS URBANAS	60.000.000,-	- - -	60.000.000,-
0501.13765751.006	Pavimentação de Ruas e Avenidas	60.000.000,-	- - -	60.000.000,-
0501.16000000.000	TRANSPORTE	36.000.000,-	230.200.000,-	266.200.000,-
0501.16070000.000	ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,-	6.500.000,-	12.500.000,-
0501.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- - -	6.500.000,-	6.500.000,-
0501.16070212.013	Manutenção do Órgão	- - -	6.500.000,-	6.500.000,-
0501.16070250.000	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	6.000.000,-	- - -	6.000.000,-
0501.16070251.011	Construção do Predio da Prefeitura Municipal	5.000.000,-	- - -	5.000.000,-
0501.16070251.013	Construção de Garagens e Oficinas	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
0501.16080000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000.000,-	219.000.000,-	249.000.000,-
0501.16085340.000	ESTRADAS VICINAIS	30.000.000,-	219.000.000,-	249.000.000,-
0501.16085342.034	Manutenção de Máquinas e Veículos	- - -	36.000.000,-	36.000.000,-
0501.16085342.035	Manutenção e Conservação de Rodovias	- - -	181.000.000,-	181.000.000,-
0501.16085341.010	Construção de Obras de Arte	10.000.000,-	- - -	10.000.000,-
0501.16085341.012	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000.000,-	- - -	20.000.000,-
0501.16085342.028	Recuperação e Melhoramentos de Rodovias e Pontes	- - -	2.000.000,-	2.000.000,-
0501.16910000.000	TRANSPORTE URBANO	- - -	4.700.000,-	4.700.000,-
0501.16915750.000	VIAS URBANAS	- - -	- - -	4.700.000,-
0501.16915752.036	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	- - -	- - -	4.700.000,-

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARRA 1984
ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
Anexo 6 - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0601.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	5.000.000,-	117.600.000,-	122.600.000,-
0601.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	- - -	3.000.000,-	3.000.000,-
0601.08070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- - -	3.000.000,-	3.000.000,-
0601.08070312.014	Prompções de Atividades, Cívicas, Cult. e Esportivas	- - -	3.000.000,-	3.000.000,-
0601.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.000.000,-	112.100.000,-	115.100.000,-
0601.08420250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.000.000,-	- - -	2.000.000,-
0601.08420251.014	Construção de Predios Escolares	2.000.000,-	- - -	2.000.000,-
0601.08420310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- - -	9.000.000,-	9.000.000,-
0601.08420312.015	Subvenção Soc. Escolares Part. Ensino 1º Grau	- - -	9.000.000,-	9.000.000,-
0601.08421880.000	ENSINO REGULAR	500.000,-	102.500.000,-	103.000.000,-
0601.08421882.016	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	- - -	97.000.000,-	97.000.000,-
0601.08421881.015	Reequipamento de Escolas do Ensino de 1º Grau	500.000,-	- - -	500.000,-
0601.08421882.030	Manutenção e Conservação de Predios Escolares	- - -	5.500.000,-	5.500.000,-
0601.08422170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	- - -	600.000,-	600.000,-
0601.08422172.017	Manutenção do Serviço de Orientação Pedagógica	- - -	600.000,-	600.000,-
0601.08422230.000	EDUCAÇÃO FÍSICA	500.000,-	- - -	500.000,-
0601.08422231.016	Construção de Canchas de Esporte	500.000,-	- - -	500.000,-
0601.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO	- - -	300.000,-	300.000,-
0601.08452160.000	CURSOS DE APRENDIZAGEM	- - -	300.000,-	300.000,-
0601.08452162.020	Manutenção Serviço de Alfabetização Adultos	- - -	300.000,-	300.000,-
0601.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	- - -	500.000,-	500.000,-
0601.08472350.000	BOLSAS DE ESTUDO	- - -	500.000,-	500.000,-
0601.08472352.018	Manutenção dos Serviços de Bolsas de Estudo	- - -	500.000,-	500.000,-
0601.08480000.000	CULTURA	2.000.000,-	- - -	2.000.000,-
0601.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL	2.000.000,-	- - -	2.000.000,-
0601.08482471.017	Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	2.000.000,-	- - -	2.000.000,-
0601.08750000.000	SAÚDE	- - -	1.700.000,-	1.700.000,-
0601.08754270.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	- - -	1.700.000,-	1.700.000,-
0601.08754272.019	Distribuição da Merenda Escolar	- - -	1.700.000,-	1.700.000,-
T O T A L -		5.000.000,-	117.600.000,-	122.600.000,-

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
 ANEXO 2 - DESPESA - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria de Educação e Cultura e Órgãos Subordinados

NATUREZA DA DESPESA		Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			118.700.000,-
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			109.200.000,-
3.1.1.0	PESSOAL		97.800.000,-	
3.1.1.1	Pessoal Civil	42.800.000,-		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Rec. do FPM	55.000.000,-		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		5.700.000,-	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		6.700.000,-	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.300.000,-		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.400.000,-		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.500.000,-
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		9.000.000,-	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	500.000,-		
3.2.3.1	Subvenções Sociais - Rec. do FPM	8.500.000,-		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		500.000,-	
3.2.5.4	Apoio financeiro a Estudantes	500.000,-		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.900.000,-
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		2.500.000,-	3.900.000,-
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.400.000,-	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL				122.600.000,-

ADENDO V A PORTARIA SGP Nº 15 de 2^a 06/78
 Anexo 6 - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Secretaria da Agricultura e Órgãos Subordinados

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto	Atividade	Total
0701.04000000.000	AGRICULTURA	4.000.000,00	8.500.000,00	12.500.000,00
0701.04140000.000	PRODUÇÃO VEGETAL	4.000.000,00	--	4.000.000,00
0701.04140800.000	SEMENTES E MUDAS	4.000.000,00	-o-	4.000.000,00
0701.04140801.018	Incentivos a Agricultura	4.000.000,00	--	4.000.000,00
0701.04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	--	8.500.000,00	8.500.000,00
0701.04181110 000	EXTENSÃO RURAL	--	8.500.000,00	8.500.000,00
0701.04181112.029	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário do Mun.	--	8.500.000,00	8.500.000,00
T O T A L		4.000.000,00	8.500.000,00	12.500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
ANEXO 2 - DESPESA - Lei 4320/64

ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria da Agricultura e Órgãos Subordinados

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.500.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.500.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		1.500.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.600.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.000.000,00
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.000.000,00	
3.2.2.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais	7.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.000.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.800.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
T O T A L -				12.300.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/78
ANEXO 6 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984

Órgão : 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0801.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	- - -	2.800.000,-	2.800.000,-
0801.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	- - -	1.000.000,-	1.000.000,-
0801.03070310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- - -	1.000.000,-	1.000.000,-
0801.03070312.027	Contribuição do Município p/a Justiça Eleitoral	- - -	1.000.000,-	1.000.000,-
0801.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- - -	1.600.000,-	1.600.000,-
0801.03080330.000	DÍVIDA INTERNA	- - -	1.600.000,-	1.600.000,-
0801.03080332.022	Manutenção dos Serviços da Dívida Pública	- - -	1.600.000,-	1.600.000,-
0801.03300000.000	SEGURANÇA PÚBLICA	- - -	200.000,-	200.000,-
0801.03300310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- - -	200.000,-	200.000,-
0801.03300312.021	Manutenção Serv.Interesse Comum Estado-Município	- - -	200.000,-	200.000,-
0801.05000000.000	COMUNICAÇÕES	- - -	2.000.000,-	2.000.000,-
0801.05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES	- - -	2.000.000,-	2.000.000,-
0801.05221370.000	RADIODIFUSÃO	- - -	2.000.000,-	2.000.000,-
0801.05221372.023	Manutenção da Repetidora de TV	- - -	2.000.000,-	2.000.000,-
0801.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	- - -	48.500.000,-	48.500.000,-
0801.15820000.000	PREVIDÊNCIA	- - -	36.500.000,-	36.500.000,-
0801.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	- - -	30.000.000,-	30.000.000,-
0801.15824922.024	Contribuições Sociais	- - -	30.000.000,-	30.000.000,-
0801.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - -	6.500.000,-	6.500.000,-
0801.15824952.025	Assistência a Inativos e Pensionistas	- - -	6.500.000,-	6.500.000,-
0801.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	- - -	12.000.000,-	12.000.000,-
0801.15840002.007	Contribuição ao PASEP	- - -	12.000.000,-	12.000.000,-
TOTAL		- - -	53.300.000,-	53.300.000,-

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/78

ANEXO 2 - DESPESA - Lei 4320/64

ORÇÃO : 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Encargos Gerais do Município

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			52.100.000,-
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			32.800.000,-
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.3	Obrigações Patrimoniais	30.000.000,-	30.000.000,-	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000,-	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.700.000,-	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,-		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,-		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.300.000,-
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		6.500.000,-	
3.2.5.1	Inativos	5.000.000,-		
3.2.5.2	Pensionistas	1.500.000,-		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		800.000,-	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	800.000,-		
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO P/A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO SERVIDOR PÚBLICO		8.000.000,-	
3.2.8.0	CCNTR.P/A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO SERV. PUBLICO-Rec.FPM		4.000.000,-	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.200.000,-
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			400.000,-
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		400.000,-	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			800.000,-
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		800.000,-	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	800.000,-		
TOTAL				53.300.000,-

ANEXO III PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/78
 ANEXO 2 - DESPESA - LEI 4320/64

ORÇAMENTO - PROGRAMA PRRA 1984

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			532.280.000,-
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			495.880.000,-
3.1.1.0	PESSOAL		300.400.000,-	
3.1.1.1	Pessoal Civil	170.400.000,-		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Rec.do FPM	100.000.000,-		
3.1.1.3	Obrigações Patrimoniais	30.000.000,-		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		45.150.000,-	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO - Rec. do FPM		40.000.000,-	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		110.250.000,-	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	6.200.000,-		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.050.000,-		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - Rec.do FPM	4.000.000,-		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			36.400.000,-
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.000.000,-	
3.2.2.4	Transferências a Instituições Multigovernamentais	7.000.000,-		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		9.600.000,-	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	1.100.000,-		
3.2.3.1	Subvenções Sociais - Rec.do FPM	8.500.000,-		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		7.000.000,-	
3.2.5.1	Institutos	5.000.000,-		
3.2.5.2	Pensionistas	1.500.000,-		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	500.000,-		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		800.000,-	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	800.000,-		
3.2.8.0	CONTR.P/A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		8.000.000,-	
3.2.8.0	CONTR.P/A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV PÚBLICO-Rec.FPM		4.000.000,-	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			124.800.000,-
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			123.200.000,-
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.700.000,-	
TOTAL				- - -

ADENDO III A PORTARIA SCF Nº 15 de 20/03/78
ANEXO 2 - DESPESA - Lei Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES - Rec. FPM		25.500.000,00	1.600.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		24.000.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Rec. FPM		3.000.000,00	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		800.000,00	
4.3.2.2	Transf. ao Estado e ao D. Federal	800.000,00		
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		800.000,00	
4.3.5.2	Amortização da Dívida Contratada	800.000,00		
TOTAL				657.000.000,00

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/78
ANEXO 7 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO - PROGRAMA 1700

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA	200.000,-	12.600.000,-	12.800.000,-
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,-	12.600.000,-	12.800.000,-
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,-	12.600.000,-	12.800.000,-
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.000,-	99.800.000,-	100.300.000,-
03070000	ADMINISTRAÇÃO	500.000,-	30.300.000,-	30.800.000,-
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	500.000,-	22.000.000,-	22.500.000,-
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- - -	4.600.000,-	4.600.000,-
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	- - -	1.500.000,-	1.500.000,-
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	- - -	1.200.000,-	1.200.000,-
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- - -	1.000.000,-	1.000.000,-
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- - -	69.300.000,-	69.300.000,-
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	- - -	43.600.000,-	43.600.000,-
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- - -	600.000,-	600.000,-
03080320	CONTROLE INTERNO	- - -	23.500.000,-	23.500.000,-
03080330	DÍVIDA INTERNA	- - -	1.600.000,-	1.600.000,-
03300000	SEGURANÇA PÚBLICA	- - -	200.000,-	200.000,-
03300310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- - -	200.000,-	200.000,-
04000000	AGRICULTURA	4.000.000,-	8.500.000,-	12.500.000,-
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL	4.000.000,-	- - -	4.000.000,-
04140800	SEMENTES E MUDAS	4.000.000,-	- - -	4.000.000,-
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	- - -	8.500.000,-	8.500.000,-
04181110	EXTENSÃO RURAL	- - -	8.500.000,-	8.500.000,-
05000000	COMUNICAÇÕES	1.000.000,-	2.000.000,-	3.000.000,-
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	1.000.000,-	2.000.000,-	3.000.000,-
05221340	TELEFONIA	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
05221370	RÁDIODIFUSÃO	- - -	2.000.000,-	2.000.000,-
TOTAL		- - -	- - -	- - -

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/76
ANEXO 2 - Lei 4320/64

MENTO = PROGRAMA PARA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
Demonstrativo de Funções Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	5.000.000,-	117.600.000,-	122.600.000,-
08070000	ADMINISTRAÇÃO	- - -	3.000.000,-	3.000.000,-
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- - -	3.000.000,-	3.000.000,-
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.000.000,-	112.100.000,-	115.100.000,-
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.000.000,-	- - -	2.000.000,-
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	- - -	9.000.000,-	9.000.000,-
08421880	ENSINO REGULAR	500.000,-	102.500.000,-	103.000.000,-
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	- - -	600.000,-	600.000,-
08422230	EDUCAÇÃO FÍSICA	500.000,-	- - -	500.000,-
08450000	ENSINO SUPLETIVO	- - -	300.000,-	300.000,-
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	- - -	500.000,-	500.000,-
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	- - -	500.000,-	500.000,-
08472350	BOLSAS DE ESTUDO	2.000.000,-	- - -	2.000.000,-
08480000	CULTURA	2.000.000,-	- - -	2.000.000,-
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	- - -	1.700.000,-	1.700.000,-
08750000	SAÚDE	- - -	1.700.000,-	1.700.000,-
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,-	- - -	1.000.000,-
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	5.600.000,-	13.500.000,-	19.100.000,-
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	1.500.000,-	3.000.000,-	4.500.000,-
10580000	URBANISMO	1.500.000,-	3.000.000,-	4.500.000,-
10583280	PARQUES E JARDINS	4.100.000,-	10.500.000,-	14.600.000,-
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	- - -	5.000.000,-	5.000.000,-
10603250	LIMPEZA PÚBLICA	3.100.000,-	- - -	3.100.000,-
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.000.000,-	5.500.000,-	6.500.000,-
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	68.000.000,-	- - -	68.000.000,-
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	68.000.000,-	- - -	68.000.000,-
13760000	SANEAMENTO	68.000.000,-	- - -	68.000.000,-
13769480	SANEAMENTO GERAL	68.000.000,-	- - -	68.000.000,-
13769720	VAZES URBANAS	- - -	- - -	- - -
TOTAL		- - -	- - -	- - -

ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 15 de 20/06/78
 Anexo 7 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1964

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		51.500.000,-	51.500.000,-
15810000	ASSISTÊNCIA		3.000.000,-	3.000.000,-
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.000.000,-	3.000.000,-
15820000	PREVIDÊNCIA		36.500.000,-	36.500.000,-
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000.000,-	30.000.000,-
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6.500.000,-	6.500.000,-
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV.PUBL. - PASSEP		12.000.000,-	12.000.000,-
16000000	TRANSPORTE		36.000.000,-	230.200.000,-
16070000	ADMINISTRAÇÃO		6.000.000,-	6.500.000,-
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.500.000,-	6.500.000,-
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.000.000,-		6.000.000,-
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000.000,-	219.000.000,-	249.000.000,-
16885340	ESTRADAS VICINAIS	30.000.000,-	219.000.000,-	249.000.000,-
16910000	TRANSPORTE URBANO		4.700.000,-	4.700.000,-
16915750	VIAS URBANAS		4.700.000,0	4.700.000,-
TOTAL		121.300.000,00	535.700.000,-	557.000.000,-

ADENDO VII À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
 ANEXO B - Lei 4320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Ordinário	Vinculado	T o t a l
01000000	LEGISLATIVA	12.800.000,-	- . -	12.800.000,-
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	12.800.000,-	- . -	12.800.000,-
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	12.800.000,-	- . -	12.800.000,-
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	97.300.000,-	3.000.000,-	100.300.000,-
03070000	ADMINISTRAÇÃO	30.800.000,-	- . -	30.800.000,-
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	22.500.000,-	- . -	22.500.000,-
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.600.000,-	- . -	4.600.000,-
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.500.000,-	- . -	1.500.000,-
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.200.000,-	- . -	1.200.000,-
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.000.000,-	- . -	1.000.000,-
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.300.000,-	3.000.000,-	69.300.000,-
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	43.600.000,-	- . -	43.600.000,-
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	600.000,-	- . -	600.000,-
03080320	CONTROLE INTERNO	20.500.000,-	3.000.000,-	23.500.000,-
03080330	DÍVIDA INTERNA	1.600.000,-	- . -	1.600.000,-
03300000	SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,-	- . -	200.000,-
03300310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	200.000,-	- . -	200.000,-
04000000	AGRICULTURA	12.500.000,-	- . -	12.500.000,-
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL	4.000.000,-	- . -	4.000.000,-
04140800	SEMENTES E MUDAS	4.000.000,-	- . -	4.000.000,-
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	8.500.000,-	- . -	8.500.000,-
04181110	EXTENSÃO RURAL	8.500.000,-	- . -	8.500.000,-
05000000	COMUNICAÇÕES	3.000.000,-	- . -	3.000.000,-
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	3.000.000,-	- . -	3.000.000,-
05221340	TELEFONIA	1.000.000,-	- . -	1.000.000,-
05221370	RADIODIFUSÃO	2.000.000,-	- . -	2.000.000,-
TOTAL		- . -	- . -	- . -

ANEXO VII À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
ANEXO 8 - Lei nº 4320/64

SANEAMENTO - PROGRAMA PARA 1964

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Ordinário	Vinculado	Total
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	59.100.000,-	63.500.000,-	122.600.000,-
08070000	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000,-	-	3.000.000,-
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	3.000.000,-	-	3.000.000,-
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	51.600.000,-	63.500.000,-	115.100.000,-
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.000.000,-	-	2.000.000,-
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	500.000,-	8.500.000,-	9.000.000,-
08421880	ENSINO REGULAR	48.000.000,-	55.000.000,-	103.000.000,-
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	600.000,-	-	600.000,-
08422230	EDUCAÇÃO CÍVICA	500.000,-	-	500.000,-
08450000	ENSINO SUPLETIVO	300.000,-	-	300.000,-
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	300.000,-	-	300.000,-
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	500.000,-	-	500.000,-
08472350	BOLSAS DE ESTUDO	500.000,-	-	500.000,-
08480000	CULTURA	2.000.000,-	-	2.000.000,-
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	2.000.000,-	-	2.000.000,-
08750000	SAÚDE	1.700.000,-	-	1.700.000,-
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.700.000,-	-	1.700.000,-
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.000.000,-	-	1.000.000,-
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,-	-	1.000.000,-
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000.000,-	-	1.000.000,-
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	12.100.000,-	-	12.100.000,-
10580000	URBANISMO	4.500.000,-	-	4.500.000,-
10583280	PARQUES E JARDINS	4.500.000,-	-	4.500.000,-
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	14.600.000,-	-	14.600.000,-
10603250	LIMPEZA PÚBLICA	5.000.000,-	-	5.000.000,-
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.100.000,-	-	3.100.000,-
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.500.000,-	-	6.500.000,-
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	49.000.000,-	19.000.000,-	68.000.000,-
13760000	SANEAMENTO	49.000.000,-	19.000.000,-	68.000.000,-
13764480	SANEAMENTO GERAL	2.000.000,-	6.000.000,-	8.000.000,-
13769750	VIAS URBANAS	47.000.000,-	13.000.000,-	60.000.000,-
TOTAL		- - -	- - -	- - -

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984
 ADENDO VII À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78
 ANEXO 8 - Lei 4320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Ordinário	Vinculado	Total
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	47.500.000,-	4.000.000,-	51.500.000,-
15810000	ASSISTÊNCIA	3.000.000,-	-	3.000.000,-
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.000.000,-	-	3.000.000,-
15820000	PREVIDÊNCIA	36.500.000,-	-	36.500.000,-
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000.000,-	-	30.000.000,-
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	6.500.000,-	-	6.500.000,-
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV PÚBLICO-PASEP	8.000.000,-	4.000.000,-	12.000.000,-
16000000	TRANSPORTE	170.700.000,-	95.500.000,-	266.200.000,-
16070000	ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,-	-	6.000.000,-
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000.000,-	-	6.000.000,-
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.000.000,-	-	6.000.000,-
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	153.500.000,-	95.500.000,-	249.000.000,-
16885340	ESTRADAS VICINAIS	153.500.000,-	95.500.000,-	249.000.000,-
16910000	TRANSPORTE URBANO	4.700.000,-	-	4.700.000,-
16915750	VIAS URBANAS	4.700.000,-	-	4.700.000,-
TOTAL		472.000.000,-	185.000.000,-	657.000.000,-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

ANEXO I - Quadro "d"

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA	12.600.000,-	200.000,-	12.800.000,-
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	12.600.000,-	200.000,-	12.800.000,-
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	12.600.000,-	200.000,-	12.800.000,-
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	94.800.000,-	5.500.000,-	100.300.000,-
03070000	ADMINISTRAÇÃO	29.800.000,-	1.200.000,-	31.000.000,-
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	22.000.000,-	500.000,-	22.500.000,-
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.600.000,-	-,-	4.600.000,-
03070230	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.500.000,-	-,-	1.500.000,-
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	500.000,-	700.000,-	1.200.000,-
03070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.000.000,-	-,-	1.000.000,-
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	65.000.000,-	4.300.000,-	69.300.000,-
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	43.100.000,-	500.000,-	43.600.000,-
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	600.000,-	-,-	600.000,-
03080320	CONTROLE INTERNO	20.500.000,-	3.000.000,-	23.500.000,-
03080330	DÍVIDA INTERNA	800.000,-	800.000,-	1.600.000,-
03300000	SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,-	-,-	200.000,-
03300310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	200.000,-	-,-	200.000,-
04000000	AGRICULTURA	10.500.000,-	2.000.000,-	12.500.000,-
04140000	PRODUÇÃO VEGETAL	2.000.000,-	2.000.000,-	4.000.000,-
04140800	SEMENTES E MUDAS	2.000.000,-	2.000.000,-	4.000.000,-
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	8.500.000,-	-,-	8.500.000,-
04181110	EXTENSÃO RURAL	8.500.000,-	-,-	8.500.000,-
05000000	COMUNICAÇÕES	1.500.000,-	1.400.000,-	3.000.000,-
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	1.500.000,-	1.400.000,-	3.000.000,-
05221340	TELEFONIA	-,-	1.000.000,-	1.000.000,-
05221370	RÁDIO-DIFUSÃO	1.600.000,-	400.000,-	2.000.000,-
	TOTAL	-,-	-,-	-,-

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984

ANEXO I - Quadro "d" -

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	118.700.000,-	3.900.000,-	122.600.000,-
08070000	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000,-	-	3.000.000,-
08070310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	3.000.000,-	-	3.000.000,-
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	111.700.000,-	3.400.000,-	115.100.000,-
08420250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-	2.000.000,-	2.000.000,-
08420310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	9.000.000,-	-	9.000.000,-
08421880	ENSINO REGULAR	102.100.000,-	900.000,-	103.000.000,-
08422170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	600.000,-	-	600.000,-
08422230	EDUCAÇÃO CÍVICA	-	500.000,-	500.000,-
08450000	ENSINO SUPLETIVO	300.000,-	-	300.000,-
08452160	CURSOS DE APRENDIZAGEM	300.000,-	-	300.000,-
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	500.000,-	-	500.000,-
08472350	BOLSAS DE ESTUDO	500.000,-	-	500.000,-
08480000	CULTURA	1.500.000,-	500.000,-	2.000.000,-
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	1.500.000,-	500.000,-	2.000.000,-
08750000	SAÚDE	1.700.000,-	-	1.700.000,-
08754270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.700.000,-	-	1.700.000,-
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	-	1.000.000,-	1.000.000,-
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	-	1.000.000,-	1.000.000,-
09512690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	-	1.000.000,-	1.000.000,-
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	15.100.000,-	4.000.000,-	19.100.000,-
10580000	URBANISMO	3.000.000,-	1.500.000,-	4.500.000,-
10583280	PARQUES E JARDINS	3.000.000,-	1.500.000,-	4.500.000,-
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	12.100.000,-	2.500.000,-	14.600.000,-
10603250	LIMPEZA PÚBLICA	5.000.000,-	-	5.000.000,-
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.600.000,-	1.500.000,-	3.100.000,-
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.500.000,-	1.000.000,-	6.500.000,-
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	-	68.000.000,-	68.000.000,-
13760000	SANEAMENTO	-	68.000.000,-	68.000.000,-
13764480	SANEAMENTO GERAL	-	68.000.000,-	68.000.000,-
13765750	VIA S URBANAS	-	68.000.000,-	68.000.000,-
TOTAL		-	-	-

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1984

ANEXO I - Quadro "d"

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Economicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	51.500.000,-	-,-	51.500.000,-
15810000	ASSISTÊNCIA	3.000.000,-	-,-	3.000.000,-
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.000.000,-	-,-	3.000.000,-
15820000	PREVIDÊNCIA	36.500.000,-	-,-	36.500.000,-
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000.000,-	-,-	30.000.000,-
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	6.500.000,-	-,-	6.500.000,-
15840000	PROGRAMA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PUBL. - PASEP	12.000.000,-	-,-	12.000.000,-
16000000	TRANSPORTE	227.400.000,-	38.800.000,-	266.200.000,-
16070000	ADMINISTRAÇÃO	6.500.000,-	6.000.000,-	12.500.000,-
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.500.000,-	-,-	6.500.000,-
16070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-0-	6.000.000,-	6.000.000,-
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	216.200.000,-	32.800.000,-	249.000.000,-
16885340	ESTRADAS VICINAIS	216.200.000,-	32.800.000,-	249.000.000,-
16910000	TRANSPORTE URBANO	4.700.000,-	-,-	4.700.000,-
16915750	VIAS URBANAS	4.700.000,-	-,-	4.700.000,-
TOTAL		532.200.000,-	124.800.000,-	657.000.000,-

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78 - ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984
ANEXO 9 - Lei 4320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Legislativa	Judiciária	Administração e Planej.	Agricultura	Comunicações	Defesa Nac. e Seg. Publ.
-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		12.800.000,-					
-GABINETE DO PREFEITO				26.300.000,-			
-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				2.900.000,-			
-SECRETARIA DE FINANÇAS				67.100.000,-			
-SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS				1.200.000,-		1.000.000,-	
-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
-SECRETARIA DA AGRICULTURA					12.500.000,-		
-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				2.000.000,-		2.000.000,-	
		12.800.000		142.500.000	12.500.000	3.000.000,-	

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1984
 ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/78
 ANEXO 9 - Lei 4320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Desenvolv. Regional	Educação e Cultura	Energia e Rec.Miner.	Habitação e Urbanismo	Indústria e Serv.	Relações Exteriores
1-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
2-CABINETE DO PREFEITO							
3-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
4-SECRETARIA DE FINANÇAS							
5-SECRETARIA OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS				1.000.000,-	19.100.000,-		
6-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			112.600.000,-				
7-SECRETARIA DA AGRICULTURA							
8-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
	TOTAL	---	112.600.000,-	1.000.000,-	19.100.000,-		

ANEXO VIII À PORTARIA SOF Nº15, de 20/06/78
ANEXO 9 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1981
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Saúde e Saneamento	Trabalho	Assistência e Previdência	Transporte	T O T A L
1-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						12.800.000,-
2-CABINETE DO PREFEITO				3.000.000,-		29.300.000,-
3-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						2.900.000,-
4-SECRETARIA DE FINANÇAS						67.100.000,-
5-SECRETARIA OBRAS,VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		68.000.000,-			266.200.000,-	334.200.000,-
6-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						122.600.000,-
7-SECRETARIA DA AGRICULTURA				48.500.000,-		12.500.000,-
8-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						53.300.000,-
T O T A L		68.000.000,-	-.-	51.500.000,-	266.200.000,-	657.000.000,-

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

QUADRO COMPARATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS

CÓDIGO	ÓRGÃOS DO GOVERNO	D O T A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S	
		EXERCÍCIO/83	%	EXERCÍCIO/84	%
01	CÂMARA MUNICIPAL	6.400.000,00	2,76	12.800.000,00	1,95
02	GABINETE DO PREFEITO	13.000.000,00	5,60	29.300.000,00	4,46
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2.700.000,00	1,16	2.900.000,00	0,44
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	24.500.000,00	10,57	67.100.000,00	10,21
05	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	108.100.000,00	46,59	356.500.000,00	54,26
06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	54.100.000,00	23,32	122.500.000,00	18,66
07	SECRETARIA DA AGRICULTURA			12.500.000,00	1,90
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	23.150.000,00	10,00	53.300.000,00	8,12
T O T A I S		232.000.000,00	100,00	657.000.000,00	100,00